



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

7ª ATA DA COMISSÃO ELEITORAL

– MANDATO DE 13 DE ABRIL DE 2024 A 12 DE ABRIL DE 2028 –

1
2
3 Às nove horas e trinta minutos, do dia seis de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na
4 Sede do Conselho, localizado na Rua Cel. Corte Real, 662, bairro Petrópolis, em Porto Alegre
5 – RS, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth Quillfeldt Carara, abriu a reunião
6 para análise da documentação das chapas inscritas ao pleito eleitoral do CRBio-03, com a
7 presença dos integrantes João Roberto Meira, secretário e de Patrícia Bernardes Rodrigues
8 Witt, mesária. Também participou em apoio à Comissão Eleitoral a Advogada Viviane Citta
9 Mella, representante Assessoria Jurídica do CRBio-03, Aloísio Zimmer Advogados
10 Associados. **I – JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Justificadas as ausências dos empregados
11 públicos Diego Menna Barreto Marchi e Maria Veridiana Machado Correa. **II – ORDEM DO**
12 **DIA: 1. ANÁLISE DE DECISÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE**
13 **SEGURANÇA IMPETRADO EM FACE DA COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL,**
14 **AUTUADO SOB O N. 5005530-08.2024.4.04.0000 E RETORNO DE OFÍCIO ENCAMINHADO**
15 **AO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA.** A par da decisão em sede de Agravo de Instrumento,
16 que indeferiu a retomada do cronograma eleitoral e resposta ao Ofício CRBio-03 n.
17 012/2024/DIR – Suspensão Calendário Eleitoral, a Comissão Eleitoral analisou a decisão
18 judicial, resposta de ofício do Conselho Federal de Biologia e anterior recomendação jurídica.
19 **DELIBERAÇÃO:** Considerando que a decisão judicial foi cumprida, suspendendo-se o
20 cronograma eleitoral, delibera a Comissão Eleitoral por aguardar os trâmites processuais
21 ordinários com a prolação de sentença. **2. ANÁLISE DE E-MAIL ENVIADO PELO EMPREGADO**
22 **PÚBLICO ██████:** O empregado público ██████ encaminhou e-mail à comissão eleitoral
23 solicitando esclarecimentos acerca do deferimento da Chapa 1. A demanda foi encaminhada
24 à Assessoria Jurídica, analisando-se o retorno da recomendação. **DELIBERAÇÃO:** A Comissão
25 Eleitoral delibera por responder o e-mail do empregado público, entretanto, pela não
26 juntada na documentação nos autos do processo administrativo, visto que dizem respeito a
27 dados sensíveis acessados sem o devido pedido administrativo. Nada mais havendo a tratar



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL**

28 e, como ninguém fez uso da palavra, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Ana Elizabeth
29 Quillfeldt Carara agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sétima reunião da
30 Comissão Eleitoral, às dez horas e cinquenta e dois minutos, do dia seis de março do ano de
31 dois mil e vinte e quatro, da qual eu, João Roberto Meira, lavrei a presente Ata que será
32 assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.

33 Ana Elizabeth Quillfeldt Carara – Coordenadora *Ana Elizabeth Carara*

34 João Roberto Meira – Secretário *João Roberto Meira*

35 Patrícia Bernardes Rodrigues Witt – Mesária *Patrícia Witt*